

PORTARIA Nº 034/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos e propor as ações inerentes aos Assuntos Estudantis:

1. Amauri Monge Fernandes-CEB;
2. Antonieta Luísa Costa-CEB;
3. Daniel Vitor Pereira de Abreu-CEB;
4. Dirceu Blanski-CEB;
5. Gelson Menegatti Filho-CEB;
6. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
7. Nara Teixeira de Souza-CEB;
8. Patrícia Simone Nogueira-CEB
9. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
10. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS;
11. Técnica: Kátia Garcia Gelamo

Parágrafo único A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prosseguindo-se os trabalhos realizados sobre as disposições da Portaria Nº 032/2021/GAB/CEE-MT - D.O.E. 16/04/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 20 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT